



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 01  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATO Nº 002/2022.  
PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESAS  
REALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES (RS).**

O Prefeito Municipal de Roque Gonzales, RS, Fernando Mattes Machry, no uso de suas atribuições, visando à contratação de 01 (um) Professor(a) de Língua Portuguesa/Inglesa para atuar na Rede Municipal de Ensino por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e na Lei Municipal nº 3256/2022, aprovada pelo Poder Legislativo, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Examinadora, designada pelo Senhor Prefeito Municipal através de Portaria.
- 1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
- 1.3** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo do Município de Roque Gonzales, sendo, o seu extrato, veiculado em meios de comunicação e *site* oficial do Município de Roque Gonzales.
- 1.4** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo do Município de Roque Gonzales e em meio eletrônico no *site* [www.roquegonzales.rs.gov.br/site](http://www.roquegonzales.rs.gov.br/site).
- 1.5** Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto nas Legislações locais vigentes.
- 1.6** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos/títulos dos candidatos pela comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
- 1.7** A contratação será pelo prazo determinado de até doze (12) meses.

**2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:**

- 2.1** A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício da atividade de Professor(a) na área de Língua Portuguesa/Inglesa.
- 2.2** A carga horária semanal será de 20 horas e será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.
- 2.3** Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o valor correspondente ao nível de vencimento 02 "A" do Quadro de Magistério Municipal,

**"TERRA E SANGUE DAS MISSOES"**



## MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

criado pela Lei 1598/2003 para a Função de Professor 20 horas semanais, que corresponde a R\$ 2.227,53 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) mensal, valor base janeiro de 2022.

**2.3.1** Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: vale alimentação; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

**2.3.2** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

**2.4** Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Roque Gonzales, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

### **3. INSCRIÇÕES:**

**3.1** O candidato, no ato de inscrição, deverá informar a função na qual está se inscrevendo (Língua Portuguesa/Inglesa), podendo o mesmo inscrever-se para mais de uma função, desde que preencha a Ficha de Inscrição e disponibilize toda a documentação exigida para cada inscrição que tiver interesse.

**3.2** As inscrições serão recebidas exclusivamente por membro(s) da Comissão designada, junto à sede do Município na Prefeitura Municipal – Departamento de Pessoal sito à Rua Pe. Anchieta nº 221, centro de Roque Gonzales, RS, no período compreendido entre (07) de fevereiro de 2022 e (11) de fevereiro de 2022, em horário de funcionamento no Centro Administrativo do Município de Roque Gonzales (das 8h às 11h 30min e das 13h 30min às 17h), exceto sábados, domingos e feriados.

**3.2.1** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**3.3** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**3.4** As inscrições serão gratuitas.

### **4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

**4.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente, no endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.2, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

**4.1.1** Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada;

**4.1.2** Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselho de Classe que, por força de Lei



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Federal, valem como documento de identidade para este fim; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);

**4.1.3** Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

**4.1.4** Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo;

**4.1.5** Ter habilitação específica de escolaridade e demais requisitos exigidos para a função a ser preenchida, conforme tabela abaixo, comprovadas na data da contratação.

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE e/ou outros requisitos para a Função na Contratação	Carga Horária Semanal
Professor - Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa/Inglesa	Licenciatura de Graduação Plena ou Pós-Graduação com habilitação na disciplina específica.	20 horas

**4.2** Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

**5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**5.1** Encerrado o prazo fixado pelo item 3.2, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia útil, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

**5.2** Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

**5.2.1** No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

**5.2.3** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

**5.2.4** A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de 01 (um) dia útil, após a decisão dos recursos.

**6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS:**

**6.1** O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

**6.2** Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos.

**6.3** A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**6.4** Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

**6.5** Nenhum título receberá dupla valoração.

**6.6** Nos certificados de comprovação de cursos/treinamentos de 80 horas e 40 horas, deverá constar a data de início e término, com duração de, no mínimo 8 (oito) e 5 (cinco) dias respectivamente.

**6.7** Caso haja certificados com carga horária diferente, com a data de realização concomitante, será considerado somente o de maior pontuação.

**6.8** A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização), com carga horária mínima de 360 horas na área de educação.	10	20
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado, doutorado) na área de educação ou multidisciplinar.	20	40
Cursos / treinamentos especializados na área de atuação da função com carga horária mínima de 80 horas (realizados nos últimos 5 anos a contar da data de publicação deste Edital).	10	20
Cursos / treinamentos especializados na área de atuação da função com carga horária mínima de 40 horas (realizados nos últimos 5 anos a contar da data de publicação deste Edital).	05	20

**7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:**

**7.1** No prazo de até 03 (três) dias úteis, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

**7.2** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

**8. RECURSOS:**

**8.1** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 01 (um) dia útil.

**8.1.1** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

**8.1.2** Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

**8.1.3** Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**8.1.4** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

**9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:**

**9.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

**9.1.1** apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

**9.1.2** Sorteio em ato público.

**9.2** O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

**9.3** A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

**10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

**10.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia útil.

**10.2** Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados.

**11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:**

**11.1** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

**11.1.1** Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

**11.1.2** Ter idade mínima de 18 anos;

**11.1.3** Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

**11.1.4** Ter habilitação específica de escolaridade e demais requisitos exigidos para a função a ser preenchida, comprovadas na data da contratação;

**11.1.5** Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

**11.2** A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site do Município na Internet.

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**11.3** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

**11.4** O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

**11.5** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de doze (12) meses.

**11.6** No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual ou mesmo a autorização legislativa para contratação de mais professores dessas áreas, em caso de excepcional interesse público, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

**11.7** Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**12.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

**12.2** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

**12.3** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

**12.4** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

**12.5** Faz parte integrante do presente Edital:

**I** - Anexo I: Modelo de currículo para Processo Seletivo Simplificado;

**II** - Anexo II: Modelo de Formulário de Recurso;

**III** - Anexo III: Modelo de Procuração.

Roque Gonzales, RS, 04 de fevereiro de 2022.

*Registre-se e publique-se.*

**LUIS CARLOS MALLMANN,**  
Secretário Municipal de Administração.  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
- SEC. ADMINISTRAÇÃO -



**FERNANDO MATTES MACHRY,**

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**- GABINETE -**

**ROQUE GONZALES - RS**

Este documento ficou afixado no painel  
de publicações da Prefeitura Municipal  
de 04/02/2022

Secretário de Administração

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO I**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_  
1.2 Filiação: \_\_\_\_\_  
1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_  
1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF: \_\_\_\_\_  
2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_  
2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
2.6 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_  
2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_  
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

- 3.1 GRADUAÇÃO  
3.1.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

- 3.2 PÓS-GRADUAÇÃO  
3.2.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**3.2.2 MESTRADO**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.1.3 DOUTORADO**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano e conclusão: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano e conclusão: \_\_\_\_\_

**4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

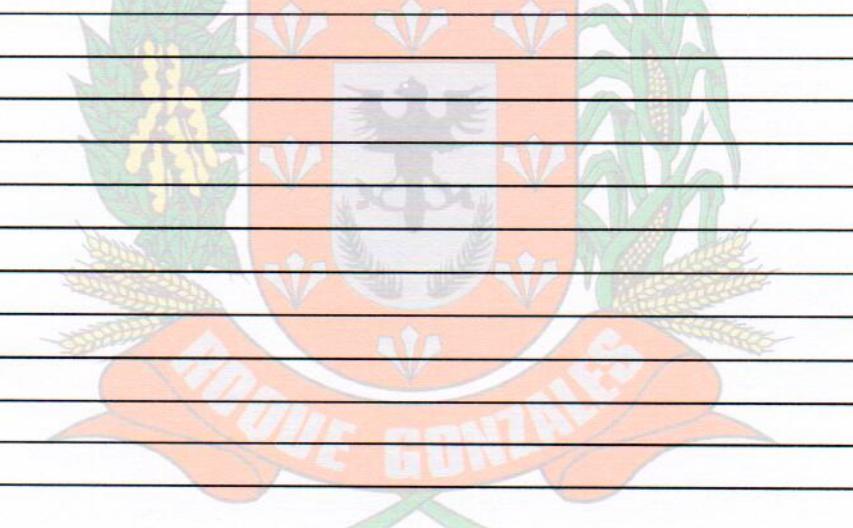
Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A faint watermark of the Coat of Arms of Brazil is centered on the page. The coat of arms features a central shield with a white eagle holding a sword, flanked by two orange lions. The shield is divided into four quadrants, each containing a different symbol: a sun, a palm tree, a coat of arms, and a river. The shield is surrounded by a green wreath of coffee and tobacco leaves. Below the shield is a blue ribbon with the text 'PAPEL DA BANDEIRA' and 'BRASIL' in white. The entire emblem is set against a light blue background.

### *Local e Data*

*Assinatura do(a) Candidato(a)*

## "TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE RECURSO - CAPA**

SELEÇÃO PÚBLICA (nome do órgão e cidade):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

Nº de INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)**

<input type="checkbox"/>	<b>CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>CONTRA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS</b>

**INSTRUÇÕES:**

Entregar o recurso, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no Centro Administrativo – Secretaria de Administração – Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales, sito na Rua Padre Anchieta nº 221, Bairro Centro, Roque Gonzales/RS, respeitando os prazos do Edital.

Cada recurso conterá: uma Capa;  
um Formulário para cada questionamento.

Datilografar, digitar ou escrever em letra de forma (clara e legível), de acordo com as especificações estabelecidas no Edital;

Identificar-se apenas na Capa do Recurso;

Apresentar fundamentação lógica e consistente.

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2022**

## RECURSO ADMINISTRATIVO

### *Justificativa do candidato – Razões do Recurso*

## "TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"





MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**ANEXO III**

***MODELO DE PROCURAÇÃO***

**PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_, nº  
\_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
nomeio e constituo \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_, como meu procurador, com poderes específicos para realizar  
inscrições/interpôr recursos, no Processo Seletivo para Contratação - Edital nº  
002/2022, para a função de Professor(a), realizado pelo Município de Roque Gonzales.

Município de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Candidato

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**